INDICAÇÃO N° 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Marcio Deckmann, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art. 206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer que, após a tramitação em plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE DOIS PONTOS DE LUZ NO BECO ZIMERMANN.

A instalação de pontos de luz é essencial, uma vez que, embora os moradores da região contribuam com a taxa de iluminação pública, os postes existentes não possuem lâmpadas, o que compromete a segurança e o bem-estar da comunidade.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 18 de agosto de 2025.

Ver. Marcio Deckmann